

GÊNEROS TEXTUAIS E PRÁTICAS DISCURSIVAS JURÍDICAS: A ARQUITETURA DE UMA PETIÇÃO INICIAL

Márcia Terezinha Jerônimo Oliveira¹

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar a Petição Inicial enquanto gênero textual. A importância do estudo se justifica no fato de a Petição Inicial se constituir na peça inaugural de toda demanda na esfera cível, de procedimento ordinário. A pesquisa baseou-se em levantamento bibliográfico composto do conceito de gênero textual proposto por Koch (2005) e Marcuschi (2008) e na concepção teórica e método sócio-semiótico de Ruqayia Hasan explicitados por Motta-Roth e Heberle (2005). Do ponto de vista jurídico, o estudo se fundamentou no Código de Processo Civil Brasileiro e na concepção de linguagem jurídica de Bittar (2006). O procedimento analítico foi o da Configuração Contextual (variáveis 'campo', 'relação' e 'modo') e da aplicação da Estrutura Potencial de Gênero, ambos, propostos por Hasan. O *corpus* consubstanciou-se de três Petições Iniciais relacionadas ao Direito de Família cujos modelos foram aleatoriamente escolhidos. Os resultados propiciam o delineamento do gênero textual jurídico Petição Inicial.

Palavras-chave: Gênero. Petição Inicial. Configuração Contextual. Estrutura Potencial de Gênero.

Abstract: The objective of this study is to analyze the statement of claim as a textual genre. The importance of the study is justified by the fact that an application to be the seminal piece of all demand in the civil sphere, the ordinary procedure. The research was based on literature composed of the concept of genre proposed by Koch (2005) and Marcuschi (2008) and the theoretical and socio-semiotic method of Ruqaya Hasan explained by Motta-Roth and Heberle (2005). From the legal point of view, the study was based on the Brazilian Procedure Civil Code and the concept of legal language of Bittar (2006). The analytical procedure was the Contextual Configuration (variable 'field', 'relationship' and 'mode') and the application of the potential structure of Gender, both proposed by Hasan. The *corpus* crystallized in three related Initial Petitions of Family Law specimens were randomly chosen. The results allow the design of textual genre legal Petition Home.

Keywords: Gender. Petition Home. Contextual Configuration. Potential Structure of Gender.

1 DELINEANDO O TEMA E O CAMPO DE ESTUDO DO GÊNERO TEXTUAL NO ÂMBITO DA TEXTUALIDADE JURÍDICA

Tratar do direito a partir de suas práticas no âmbito forense e da perspectiva linguística implica, de início, na definição do que seja o direito em sua relação com a

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Sergipe. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. E-mail: marcia_terezinha@yahoo.com.br

comunicação e com a linguagem, em perscrutar um método que dê conta de sua inserção no contexto social, a partir do qual suas manifestações poderão ser analisadas, inclusive, à luz da fundamentação teórica ligada aos gêneros textuais. Este é o objetivo do presente trabalho.

Baseado nos conceitos propostos por Saussure e Pierce, assim como, revisitando os postulados metodológicos estabelecidos por Greimás; Bittar (2006, p. XVIII) assevera, a partir do ponto de vista da semiótica, que o direito “[...] é um discurso da culturalidade humana [...] é praticado por meio da comunicação, pois pressupõe a interação de agentes, a vida em sociedade e a necessidade de regulamentação de condutas num espaço determinado”. O estudioso da filosofia do direito vê as práticas jurídicas como um fenômeno em constante mutação cujo sentido está em permanente reformulação, recriação, destruição, dentre outros processos reconstitutivos.

Em função desse entendimento, Bittar (2006, p. XVIII), supera a visão do direito a partir dos estritos e estreitos caracteres de sua textualidade normativa, para visualizá-lo como uma prática dotada de complexidade comunicativa, somente podendo ser compreendido em sua totalidade por meio de uma semiótica integral, ou seja, “como pragmática textual, como semântica textual e como sintática textual”, mas Bittar adverte que “o método que se adota, por se tratar de uma proposta de Semiótica Jurídica não aplicada, ou seja, de uma Semiótica Teórica, será aquele pertinente à enunciação de uma teoria geral [...] se propondo à conceptualização, de forma tal que, a partir de seus modelos de explicação, se possa proceder ao teórico aplicado.” (BITTAR, 2006, p. 60).

O conjunto de manifestações textuais do direito, que estariam em permanente processo de resignificação social, a partir do fluxo e refluxo entre os discursos dos diversos sistemas sociais com os quais o direito mantém relações, é denominado pelo autor de ‘juridicidade’.

A relação entre linguagem, discurso e práticas jurídicas é assim explicitada por Bittar “A linguagem jurídica se manifesta seja valendo-se de uma linguagem verbal, seja valendo-se dos elementos de linguagens não verbais [...]” (BITTAR, 2006, p. 167), “Se as práticas jurídico-textuais se lastreiam em estrutura de linguagem, é certo que possuem um sistema semiótico [...]” (BITTAR, 2006, p. 168). Finalizando, o autor trabalha a malha discursiva que forma o sistema.

Gêneros textuais e práticas discursivas jurídicas: A arquitetura de uma petição inicial

Assim, no contexto do uso da linguagem, constata-se que as comunidades, as práticas, os hábitos, as circunstâncias de tarefas e as divisões de trabalho, as matérias, as diferenças sociais, as estratificações, as etnias, a especificidade de experiência deram origem a um grande universo de discursos, dentre os quais se pode destacar o jurídico. Mas esse próprio universo, com normas de uso e regras de competência discursiva, não é homogeneamente idêntico em seus desdobramentos [...].(BITTAR, 2006, p. 172)

A juridicidade englobaria, assim, a materialização do discurso jurídico e de sua textualidade, a partir de quatro sub-discursos, a saber: o discurso normativo², o discurso decisório³, o discurso burocrático⁴ e o discurso científico⁵.

Ao presente trabalho interessa saber que a Petição Inicial integra a juridicidade, sendo assim, uma manifestação da textualidade jurídica que contém em seu bojo, no decorrer de sua organização textual, a expressão do discurso jurídico na vertente normativa e científica. Uma vez recebida pela instância jurisdicional, a peça terá a si agregados elementos do discurso burocrático e do discurso decisório.

Para Bittar (2006), o texto é o lugar de convergência sígnica e de emergência do significado. Nesse ponto chega-se à discussão acerca de que modo os textos são socialmente constituídos e de que maneira podem ser organizados, com vistas a incorporarem toda essa carga sígnica, compartilhada entre os membros da comunidade discursiva jurídica.

Segundo afirma Marcuschi (2008, p.147), a questão dos gêneros não é exatamente algo novo, se considerada a realidade histórica do mundo ocidental e, para comprovar sua tese, retorna à Grécia para informar que os gêneros literários já eram objeto de estudo por Platão, depois por Horácio, Quintiliano e assim por diante, passando pela Idade Média, até chegar aos dias atuais.

Como informam Charaudeau e Maingueneau (2008, p.249) a antiguidade clássica conheceu dois tipos de gênero. O primeiro, enquanto o “fazer” do poeta, dividindo-se, assim, em épico, lírico, dramático e epidítico. Já o segundo, apesar de haver se originado na Grécia, foi desenvolvido em Roma por Cícero mediante a

² O discurso normativo refere-se à característica modal *poder-fazer-dever*, revelada em textos de leis, portarias, regulamentos, decretos (BITTAR, 2006, p. 176).

³ O discurso decisório liga-se à característica *poder-fazer-dever*, nas esferas administrativas e Judiciárias, a exemplo da sentença prolatada por um juiz ou decisão em processo administrativos. (BITTAR, 2006, p. 176).

⁴ O discurso burocrático refere-se à característica modal *poder-fazer-fazer* (andamento burocrático-procedimental). Um exemplo dessa modalidade é o Regimento Interno de Casas Legislativas ou de Tribunais de Justiça. (BITTAR, 2006, p. 176).

⁵ O discurso científico possui a característica modal *poder-fazer-saber*. mediante a produção de lições doutrinárias, ensinamentos teóricos, resenhas, críticas, comentários, formulações e reformulações exegéticas. (BITTAR, 2006, p. 177).

utilização da fala pública enquanto instrumento de deliberação. A prática configurará o discurso de natureza retórica utilizada em tribunais e nas práticas políticas. Acerca desse percurso que acompanha a própria trajetória da produção escrita e oral da humanidade, Marcuschi (2008, p. 142), conclui que “seria gritante ignorância histórica acreditar que foi nos últimos decênios do século XX que se descobriu e iniciou o estudo dos gêneros textuais.”

Atualmente a concepção de gênero foi ampliada atraindo diversos tipos de contribuições teóricas, em face do caráter multidisciplinar que assumiu, tornando-se objeto que contempla diferenciados olhares. Para Marcuschi (2008, p. 142), além da concepção tradicional, de estrutura textual, destaca dentre as novas características assumidas pelo gênero, a de categoria cultural, esquema cognitivo, forma de ação social, forma de organização social, uma ação retórica.

Os novos contornos atribuídos ao gênero demonstram o caráter funcional da própria sociedade, o que explica que os membros de uma determinada comunidade discursiva o utilize dentro de determinada especificidade. A função de uso atribuída ou desenvolvida por determinada comunidade discursiva é o que justifica a razão da existência de um gênero. E Marcuschi (2008, p. 142) completa “Daí falharem os estudos meramente textuais ou estruturais dos gêneros”.

Meurer (2005, p. 5-6), ao tratar do gênero, organiza a produção teórica a partir das contribuições de três distintas abordagens: a sócio-semiótica, onde estariam incluídos Ruqayia Hasan, Martin, Roger Fower, Gunter Kress e Fairclough; a segunda, representada no trabalho por John M. Swales, Miller e Bazerman. Finalmente, o autor trata das abordagens sócio-discursivas, como esposado por Bakhtin, Bronckart e Jean-Michel Adam.

Ao trabalhar os gêneros textuais aplicados à área do direito penal judiciário, Pimenta informa:

Podemos dizer que os variados gêneros textuais, característicos da área do Direito, são instrumentos sem os quais não pode haver a operacionalização do trabalho forense. Isto pode se tornar um problema grave, uma vez que o mau desenvolvimento desses gêneros (que formam as peças processuais) pode exercer influência direta no processo jurídico, inclusive na sentença jurídica proferida. É por meio da redação desses gêneros textuais que os fatos serão narrados e descritos e, ao serem narrados e descritos (serão reconstituídos; verdades serão reconstruídas) e os fatos interpretados pelas partes envolvidas nos processos (PIMENTA, 2007, p. 2029-2030).

Segundo Koch (2006, p. 53), “a competência sociocomunicativa dos falantes / ouvintes leva-os à detecção do que é adequado ou inadequado em cada uma das práticas sociáveis” Nesse sentido essa competência seria responsável pela adoção, ainda que intuitiva de estratégias de construção e interpretação de textos, o que é potencializado pelo convívio social. Nesse sentido Koch (2006, p.54), afirma que “todos os nossos enunciados se baseiam em formas mais ou menos padrão e relativamente estáveis de estruturação de um todo”, constituídos, enunciados e marcados socialmente.

A Petição Inicial é, assim, peça processual que reflete a atuação dos operadores do direito no âmbito forense. Não deixa de ser, antes de tudo, peça jurídica, na medida em que tem fundamentação e requisitos estabelecidos em lei e destina-se ao resguardo de direitos protegidos pela ordem jurídica, todos, manifestação de juridicidade e refletidos em forma de textualidade jurídica, porém, a citada peça processual tem como lugar específico de aplicabilidade o espaço forense. Mantém, assim, a mesma relação de continência entre Discurso Jurídico e Discurso Normativo. Para fins deste estudo, portanto, Petição Inicial é uma peça processual produzida e utilizada por uma comunidade discursiva forense.

2 A RELAÇÃO TEXTO/CONTEXTO EM HASAN E ESTRUTURA POTENCIAL DE GÊNERO (EPG)

Conforme explicitado por Motta Roth e Heberle (2005, p.14), para Ruqaya Hasan, integrante da escola sistêmico-funcional e seguidor dos postulados de Halliday, o texto é uma unidade funcional carregada de significações, que não advém da prática direta do falante/interlocutor, mas fruto de uma abstração que permite a separação do que é obrigatório e do que é optativo, já que texto e contexto estão intimamente ligados. Nesse sentido, o texto seria uma parte palpável e material da relação social, que interage com o contexto em uma via de mão dupla.

A questão de base que move suas pesquisas é a indagação de como a estrutura textual pode ser afetada pelo contexto. Como esclarece Pedrosa (2008, p.48), Hasan parte de termos identificados por Halliday, a exemplo de ‘campo’ caracterizado enquanto função ideacional, que mantém o sistema de crenças institucionalizado (religião, costumes, cultura e etc), ‘relações’, enquanto situação entre os participantes do processo (autoridade, presença), constituindo-se na função interpessoal do texto;

‘modo’, canais retóricos praticados (escrito, falado, lido), para formular seu método de trabalho.

Segundo Hasan (apud MOTTA ROTH e HEBERLE, p. 16), a percepção de quais elementos obrigatórios e opcionais ocorrem a partir de uma análise que parte das seguintes premissas:

a) os significados dos objetivos das unidades léxico-gramaticais da língua são construídos intersubjetivamente;

b) o que é concebido no dizer e compreender não é na realidade uma experiência direta do falante mas uma abstração;

c) o contexto é visto como o conjunto de todos os fatores que dão forma a um momento no qual os participantes têm que se manifestar simbolicamente.

Hasan se propõe a “estudar a linguagem não como um sistema de regras isolado da vivência humana e sim como um sistema de representação simbólica de experiências recorrentes em uma dada cultura” (apud MOTTA ROTH; HEBERLE, 2006, p. 16) que levaria em conta a análise do contexto situacional, da semântica e da léxico-gramática.

O exemplo apresentado por Motta Roth e Heberle, contido no quadro 1, abaixo, sugere o método adotado por Hasan para estabelecer a Configuração de Contexto, segundo as relações estatuídas entre o texto e os elementos do contexto.

Quadro 1: Configuração Contextual. Elementos do Método proposto por Hasan, segundo Motta-Roth e Heberle

CONTEXTO SITUACIONAL	SEMANTICA	LÉXICO-GRAMÁTICA
Traço do contexto Estruturas semióticas da situação	Função da linguagem Componentes funcionais da semântica	Nível da Oração Escolhas léxico-gramaticais
Campo do discurso (o que está acontecendo, a atividade social)	Significados ideacionais Conteúdo da experiência	Estruturas de transitividade Oração como representação
Relações Interpessoais A relação entre os participantes envolvidos	Significados interpessoais Interação pessoal	Estruturas de modo Oração como troca de experiência
Modo do discurso (o papel da linguagem) o canal simbólico ou retórico	Significados textuais Estrutura textual	Estrutura temática Oração como mensagem

Fonte: Motta- Roth e Heberle, 2006, p. 16.

A partir da recorrência dos padrões de cada gênero, é possível estabelecer a tipicidade do modelo do gênero, constituindo-se a Estrutura Potencial de Gênero (EPG). O processo é conduzido a partir de contínuo procedimento, em que são testadas as necessidades de ocorrência de cada etapa para a configuração da estrutura típica do gênero. No exemplo apresentado no Quadro 2, abaixo, pode-se visualizar a EPG aplicada exemplificativamente ao processo de compra e venda, como resultante da Configuração de Contexto.

Quadro 2: Estrutura Potencial de Gênero. Aplicação da EPG ao Processo de Compra e Venda

Início da compra → solicitação da informação → requisição de compra → consentimento de venda → venda → compra → encerramento da compra.

Fonte: Motta Roth e Heberle, 2006, p. 16.

3 A arquitetura da Petição Inicial: conceituando e aplicando o método de Hasan ao *corpus* analítico

Considerando que o escopo do presente trabalho é caracterizar os gêneros textuais, delineando-lhes os contornos e aplicando método de trabalho que permita a análise de peças processuais jurídicas, após a realização de exposição do conceito pertinente à Petição Inicial, será procedida análise do *corpus* selecionado, composto por modelos de petição da área cível, especificamente, do Direito de Família e que seguem a sequência da complexidade jurídica relativa ao pátrio-poder e tutela de terceiros, ou seja, pedido de guarda, pedido de tutela e pedido de curatela. Os modelos que serviram de base para a aplicação da Configuração Contextual (CC) e Estrutura Potencial de Gênero (EPG), propostos por Ruqayia Hasan, integram os anexos A a C deste trabalho.

3.1. O conceito jurídico e a estrutura da Petição Inicial *versus* a Variável 'Traço do contexto'

A função de julgar é exclusiva do Estado, exercida por meio do Poder Judiciário, que irá decidir os conflitos de interesses havidos entre as partes, de acordo com as leis existentes. O Poder Judiciário, entretanto, não age mediante iniciativa própria. Para ativar o mecanismo judicial, é necessário que o indivíduo manifeste seu interesse na resolução de um determinado conflito e, após esse impulso, natural e

necessário, é que a atividade judicial inicia seus trabalhos, até a solução do caso concreto.

A petição inicial, também chamada de peça de ingresso, peça atrial, peça vestibular, peça preambular ou exordial, dentre outras denominações, é considerada como o ato jurídico processual mais importante praticado pela parte autora dentro do processo. Isto porque, em regra, define os limites da lide em relação ao titular do direito perseguido, além de ser o ato por intermédio do qual provoca-se a jurisdição a ser exercida pelo Estado-Juiz.

Pouco importando a nomenclatura a ser adotada, porquanto sejam sinônimos usuais, para fins deste trabalho, torna-se relevante citar que a referida peça possui características e particularidades inerentes ao processo comum cível. Aqui se apresenta um outro recorte necessário, no sentido de se excluir da análise a petição inicial de natureza trabalhista.

Para que tenha validade no mundo jurídico, a petição inicial tem de atender aos requisitos dispostos no art. 282 do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 5.869/1973), quais sejam: 1) "o juiz ou tribunal a quem é dirigida"; 2) "os nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência do autor e do réu"; 3) "o fato e os fundamentos jurídicos do pedido"; 4) "o pedido, com as suas especificações"; 5) "o valor da causa"; 6) "as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados" e 7) "o requerimento para a citação do réu".

Os requisitos acima enfocados podem ser classificados como requisitos internos da exordial que, por sua vez, englobam os requisitos atinentes ao processo (incisos I, II, V, VI e VII) e requisitos atinentes ao mérito (incisos III e IV). Já os requisitos externos referem-se à forma pela qual deve ser objetivada a peça, ou seja, de forma escrita.

Ainda podem ser tidos como requisitos exigíveis, os contidos nos artigos 283 e 39 do referido texto legal (Lei nº 5.869/1973 e suas alterações) que tratam da necessidade da juntada da documentação indispensável à propositura da ação, assim como, do instrumento de mandato (procuração) conferido ao advogado que a subscreve.

O quadro 3, a seguir apresentado, resume as etapas exigíveis para a composição de uma Petição Inicial, conforme prescrito pela legislação em vigor.

Gêneros textuais e práticas discursivas jurídicas: A arquitetura de uma petição inicial

Quadro 3: A Petição Inicial segundo o Código de Processo Civil Brasileiro. Requisitos Intrínsecos e Extrínsecos

Elemento constitutivo	Fundamentação Legal
Requisitos intrínsecos	
Juiz ou Tribunal à qual é dirigida	CPC - Art. 282, I
Qualificação das partes cujo conteúdo variará se pessoa física ou jurídica. Para pessoa física e maior civilmente, tem-se: nome, endereço (residência e domicílio), estado civil, CPF, ocupação, etc.	CPC - 282, II
Fato e fundamentação legal	CPC - 282, III
Pedido com especificações	CPC - 282, IV
Especificação valor da causa	CPC - 282, V
Indicação de provas	CPC - 282, VI
Citação do réu, requerido.	CPC - 282, VII
Requisitos extrínsecos	
Juntada da documentação	CPC - 283
Juntada do Instrumento Procuratório	CPC - 39

Fonte: Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil Brasileiro.

Seguindo a Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil Brasileiro), a Petição Inicial deverá ser dirigida a um Juiz de Direito, sendo que tal especificação deverá estar contida no cabeçalho da referida petição. Havendo mais de uma Vara na Comarca, para fins de distribuição, deve-se deixar um espaço em branco para posterior definição do juízo específico.

Verifica-se, assim, que é competência exclusiva de um Juiz de Direito (singular e togado), a decisão, naquela instância, do pedido contido na exordial, cabendo desta, recurso à instância superior colegiada, dentro das hipóteses formuladas pela Lei nº 5.869/1973. A sentença, ato que encerra o processo, deverá ter seu conteúdo estabelecido dentro dos limites existentes na peça inicial conforme prevê o código processual civil.

Em síntese, Petição Inicial é um mecanismo pelo qual a pessoa, denominada 'autor', explica para o membro do Poder Judiciário a origem e as razões pelas quais acredita ser titular de um determinado direito, pedindo para que suas alegações sejam devidamente analisadas e que seja tomada alguma providência contra o réu ou requerido, causador da lesão ou ameaça ao direito do autor, ou ainda, que seja declarada judicialmente alguma situação de fato ou de direito.

3.2 CONFIGURAÇÃO CONTEXTUAL (CC) DO GÊNERO TEXTUAL - PETIÇÃO INICIAL - VARIÁVEL 'CAMPO DO DISCURSO'

A variável 'campo do discurso' apontada no quadro 1, em se tratando da Petição Inicial, pode ser definida como sendo o ato inaugural do processo judicial que ocorre em função da lesão de direito protegido juridicamente. Os participantes, nos três modelos apresentados nos anexos deste estudo e que compõem o *corpus* analítico, têm por objetivo resguardar direito, por meio da decisão sobre a melhor forma de proteger esse mesmo direito. Assim, pode-se afirmar que o significado ideacional presente nos textos apresentados nos anexos A a C, é o de tomada de decisão em primeira instância, sendo a sentença prolatada passível de recurso a instância superior. Isso pode ser comprovado pelo uso dos tempos presente e infinitivo durante a abertura e o fecho, a exemplo dos excertos '*Dá-se à causa o valor de...*' (anexos A e B) e '*Protesta provar o alegado...*' (anexos A e C)

3.3 CONFIGURAÇÃO CONTEXTUAL (CC) DO GÊNERO TEXTUAL PETIÇÃO INICIAL - VARIÁVEL 'RELAÇÃO INTERPESSOAL'

A variável 'relação interpessoal' apresentada no quadro 1 é materializada por dois grupos de participantes pertencentes à mesma comunidade discursiva, mas que exercem papéis diferenciados. De um lado está o advogado representando o requerente e, de outro, está o Juiz, representando o Estado e a função jurisdicional, e que receberá o pedido contido na Petição Inicial possuindo o poder de decidir.

Pode ser afirmado que a audiência-alvo é conhecida (advogados e juízes), mas há distância social entre os interlocutores em função da hierarquia. O significado interpessoal, nestes textos, é construído, basicamente, pelo uso de estrutura de ativa (no início do texto) e estruturas declarativas, mantendo-se assim ao longo do texto.

A modalização do texto é basicamente operada pelo uso de verbos infinitivos (abertura e fecho) e processos mentais com o uso predominante dos verbos requerer e pedir (solicitar), demonstrando que esse é o início do procedimento judicial e que podem ser visualizados nos seguintes momentos '*Vem, respeitosamente perante Vossa Excelência....*', '*A fim de propor...*', '*vem requerer...*', '*Pede deferimento...*', '*Protesta provar o alegado...*' (anexos A a C)

A modalização discursiva acontece, também, pelo uso de conjunção e locuções verbais, sendo mais comum no desenvolvimento e no fecho, pois é nesse instante em que ocorre o processo retórico argumentativo. Ilustram tais utilizações expressões como '*Vale ressaltar que...*' e '*Entretanto, ...*' (anexo B)

Nos modelos apresentados, qualificadores elogiosos aparecem tão-somente na parte abertura, especificamente na indicação da autoridade a que a Petição Inicial é dirigida, '*Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito...*' (anexos A a C)

3.4 CONFIGURAÇÃO CONTEXTUAL (CC) DO GÊNERO TEXTUAL PETIÇÃO INICIAL - VARIÁVEL 'MODO DO DISCURSO'

Na variável 'modo do discurso' foi observado, nos modelos de Petição apresentados nos anexos A a C, que o papel da linguagem é constitutivo, que o canal utilizado é o gráfico e que o meio de veiculação do texto é o escrito, sem que haja a necessidade de leitura a terceiros. É um ato restrito, pois, apenas as partes, serventuários da justiça, operadores do direito e outros interessados têm acesso ao conteúdo da petição, assim como, da sentença que analisou o pedido contido nessa mesma petição, excetuados os casos de segredo de justiça, onde apenas as partes, serventuários e os operadores do direito envolvidos têm acesso ao processo. Também é restrita do ponto de vista da linguagem utilizada que é técnica, exigindo conhecimento específico da área.

A identificação da variável modo leva, também, a identificar o significado textual da Petição Inicial, que se constitui na sistematização da Estrutura Potencial de Gênero desse texto. Pode-se afirmar que a estrutura retórica das Petições constantes dos anexos é bastante estável em relação à organização da informação, sendo dividida, pelos próprios autores, em abertura, exposição, fecho e anexos, todos passíveis de subdivisões.

A abertura se dá por intermédio de indicação do representante da atividade jurisdicional para o qual a peça é dirigida, com utilização de pronome de tratamento indicado para magistrados, acrescido do título acadêmico de "Doutor", em um flagrante resquício da forma de tratamento utilizada até o século XIX para os bacharéis, notadamente os de Medicina, Direito e Engenharia, as chamadas "profissões imperiais".

Abaixo da designação da autoridade a que é dirigida encontramos informações sobre o nº do processo que são apostas pelo Cartório de Distribuição de Processos do Poder Judiciário.

Na abertura, a estrutura verbal ativa é explicitada na forma singular ou plural, e as informações das partes requerentes são organizadas de forma descritiva contendo a

qualificação das partes, conforme estabelecido no Código de Processo Civil, presentes nos modelos apresentados nos anexos A a C, respectivamente, a exemplo de “..... e, (qualificação), residentes e domiciliados”. Esses verbos indicam ao leitor o pedido que está sendo formulado e de forma implícita podem anunciar a relação jurídica existente entre as partes postulantes “Os Requerentes pleiteiam, paralelamente, ...” (anexo B)

Após a qualificação verifica-se a exposição pormenorizada dos fatos que suscitaram a demanda judicial, podendo haver diversos itens explicativos. Esta seção pode vir ou não acompanhada por repertório jurisprudencial ou doutrinário, como também ocorre no anexo B, quando menciona ‘A doutrinadora Maria Helena Diniz esclarece que: “A Tutela é ...”’. Geralmente, essa seção é finalizada por uma frase com voto expresso, conforme apresentado nos anexos A e B: ‘Diante do exposto’, ‘Isso posto...’

Durante ou após o detalhamento do objeto da petição, há a explicitação do dispositivo legal que lastreia a pretensão do requerente, conforme citado no anexo B ‘...os Requerentes possuem total legitimidade para pleitear a presente, conforme o art. 409 do Código Civil...’

A última parte é o momento onde há uma ratificação do pedido, do ponto de vista do direito subjetivo (direito que a petição busca garantir). Também ocorrem afirmações e requerimentos relacionados aos aspectos processuais, a exemplo de gratuidade da justiça, indicação de rol de testemunhas, etc, como aparece nos anexos A a C, assim expressos ‘Dá-se à causa o valor de R\$ (....)’. ‘Termos em que, Pede Deferimento...’.

3.5 ESTRUTURA POTENCIAL DO GÊNERO (EPG) DA PETIÇÃO INICIAL

Como já dito na análise da variável ‘modo do discurso’, a EPG da Petição Inicial é bastante estável em relação à organização da informação, sendo dividida, basicamente, em quatro estágios: a abertura, exposição, fecho e anexos. Esquemáticamente, a EPG da Petição Inicial pode ser organizada como a seguir informado no quadro 4.

Quadro 4: Estrutura Potencial de Gênero de uma Petição Inicial Especificação dos estágios constitutivos

	Passo 1 - Indicação da autoridade a que é dirigida. (em maiúsculas) (obrigatório)
	Passo 2 - Espaço em branco, destinado a despacho pela

Gêneros textuais e práticas discursivas jurídicas: A arquitetura de uma petição inicial

Movimento 1 - Abertura	autoridade à qual é dirigida, assim como, à aposição do número do processo. (10 espaços simples no mínimo) (obrigatório).
	Passo 3 - Qualificação do autor (s) / requerente (s) e do réu ou requerido, assim como, de representante ou assistente legal (para o caso de menores). Nome, endereço, RG, CPF, ocupação, etc. (obrigatório).
	Passo 4 - Indicação do nome da Ação (obrigatório).
Movimento 2 - Exposição	Passo 1 - Informações sobre os fatos que motivaram o ingresso da ação (obrigatório).
	Passo 2 - Embasamento doutrinário e jurisprudencial (opcional).
	Passo 3 - Indicação do dispositivo de lei que se fundamenta o pedido (opcional)
Movimento 3 - Fecho	Passo 1 - Pedido (obrigatório).
	Passo 2 - Prova (obrigatório).
	Passo 3 - Pedido de Deferimento (obrigatório).
	Passo 4 - Data (obrigatório).
	Passo 5 - Assinatura (obrigatório).
	Passo 6 - Indicação de inscrição na OAB (opcional).
	Passo 7 - Indicação do nome das testemunhas (opcional).
Movimento 4 - Anexos	Passo 1 - Procuração (obrigatório)
	Passo 2 - Provas documentais (obrigatório).

Fonte: Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil Brasileiro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procedeu, a partir de pressupostos teóricos linguísticos, à análise do conceito de 'gênero textual', aplicando-o à atividade discursiva no âmbito jurídico, representada pela estrutura de uma Petição Inicial. Para tanto, buscou a partir do pensamento de Koch e Marcuschi, estabelecer os requisitos mínimos para a caracterização de um gênero textual. Nesse sentido, verificou que o conceito de gênero textual tem se ampliado de mera estrutura textual para englobar as funções que lhe são atribuídas por uma determinada comunidade discursiva. A função de uso atribuída ou desenvolvida por determinada comunidade discursiva é o que justifica a razão da existência de um gênero, sendo sua identificação uma questão de competência linguística de interlocutores.

Além de haver sido caracterizado o discurso jurídico contido em uma Petição Inicial, como um discurso da culturalidade social, expresso por meio de uma malha de significação, também foi trabalhada a diferença entre comunidade de fala e comunidade discursiva, com o intuito de situar a petição inicial quanto a seus interlocutores e dentre estes, classificá-los entre membros de uma comunidade forense, uma das comunidades jurídicas, relacionada, especificamente, ao modo de produção e

finalidade da Petição Inicial. Para a realização de tal distinção, foram utilizados os conceitos de comunidade discursiva esposados por Swales.

Quanto à classificação dos gêneros textuais, optou-se pela utilização do método sociofuncionalista, adotada por Hasan, a partir da compreensão de que a criação de um gênero textual ocorre de forma cultural, representada pela interação de sistemas de significação que os produzem ou os acolhem objetivando proporcionar a funcionalidade comunicacional e garantir a hierarquia e os padrões dos sistemas de dominação sociais existentes.

Finalmente, verificou-se que essa proposta Hasan pode ser aplicada ao gênero Petição Inicial sendo possível, ainda que superficialmente, em função da restrita amostra e da natureza do presente trabalho, enquadrá-la nas categorias de análise Configuração Contextual e Estrutura Potencial de Texto (EPG).

A análise evidenciou que a Petição Inicial pode ser configurada como um gênero textual, com uma estrutura relativamente estável, sendo composta por elementos obrigatórios e opcionais.

REFERÊNCIAS

- BITTAR, Eduardo C. B. **Linguagem Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- CHARAUDEAU, Patrick. MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso**. Tradução: KOMESU, Fabiana. 2. ed. 3. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.
- KOCH, Igedore G. Villaça. **Desvendando os segredos do texto**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MARCUSCHI, Luis Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MEURER, J. L., BONINI, Adair., MOTTA-ROTH, Désirée. (Org.) **Gêneros: teorias, métodos, debates**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- Modelo Ação de Pedido de Curatela . **Central Jurídica**. http://www.centraljuridica.com/modelo/97/peticao/pedido_de_curatela.html. Acessado em 18/04/2009. às 20h45
- Modelo de Ação de Guarda e Responsabilidade. **Central Jurídica**. disponível em http://www.centraljuridica.com/modelo/11/peticao/acao_de_guarda_responsabilidade.html. Acessado em 17/04/2009, às 23h32.
- Modelo de Ação de Tutela em [Menores órfãos de mãe. Pai desconhecido. Pedido realizado pelos tios. Correio Forense. Disponível](#)

[em:http://www.correioforense.com.br/gerencia/uploads/downloads/4616dc1d3b20090216115614.DOC](http://www.correioforense.com.br/gerencia/uploads/downloads/4616dc1d3b20090216115614.DOC). Acessado em 17/04/2009, às 22h50.

MOTTA-ROTH, Désirée. HEBERLE, Viviane Maria. O conceito de “estrutura potencial de gênero” em Ruqayia Hasan. In: MEURER. J. L., BONINI, Adair., MOTTA-ROTH, Désirée. (Org.) **Gêneros: teorias, métodos, debates**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. p. 12-28.

PEDROSA, Cleide Emília Faye. **Análise Crítica do Discurso: do linguístico ao social no gênero midiático**. São Cristóvão:UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008. (Interface: letras e comunicação)

PIMENTA, Viviane Raposo. Gêneros textuais próprios da comunidade discursiva forense. In: **Anais do 4º Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais**. Universidade do Sul de Santa Catarina, 2007. p. 2028-2040. Disponível em <http://www3.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/cd/index1.htm>. Acessado em 15.04.2009, às 22h19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Lei nº 5.869**, de 11 de janeiro de 1973. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/legislação>. Acessada em 17/02/2008, às 18h47.

Anexos - *Corpus* analítico

Anexo A - Petição Inicial - Modelo de Ação para obtenção de guarda de menor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DAª VARA DE FAMÍLIA DE

....., (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliada na Rua nº, por sua advogada e procuradora infra-assinada (mandato incluso), vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE da menor, nascida em (certidão anexa), pelos seguintes fundamentos:

1. A requerente é tia da menor, tendo-a sob sua responsabilidade desde, quando o pai da criança faleceu (certidão anexa).
2. A mãe da menina também é falecida (certidão anexa), tendo assim a menor ficado sob a responsabilidade da requerente que supre todas as suas necessidades básicas.
3. A requerente tem a guarda e responsabilidade da menor apenas de fato e não de direito, querendo então regularizar a situação. Diante do exposto, e com fundamento no art. 33 da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, requer a V. Exa.;

a) intimação do órgão do MP;

b) Procedência da presente ação, conferindo à requerente a GUARDA E RESPONSABILIDADE da sobrinha.

Protesta por todos os meios de prova em direito adquiridas. Requer finalmente, os benefícios da Assistência Judiciária, com a nomeação da subscritora. Dá-se à causa o valor de R\$ (....).

Termos em que,

Pede Deferimento.

...., de de

Advogada

OAB/...

Anexo B - Petição Inicial - Modelo de Ação de requerimento de Tutela - Menores órfãos de mãe. Pai desconhecido. Pedido realizado pelos tios.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE

..... e, (qualificação), residentes e domiciliados na Rua nº, ele portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº, e inscrito no CPF/MF sob o nº, ela portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº, e inscrita no CPF/MF sob o nº, vêm, por sua bastante procuradora (mandato incluso), que adiante assina, inscrita na OAB, sob o nº, com escritório profissional nesta Cidade de, na Rua nº, onde recebe intimações e notificações, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a TUTELA de, (qualificação) e (qualificação), residentes e domiciliados no endereço acima informado, com fulcro nos arts. 406 e seguintes do Código Civil, além dos Artigos 1187 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

I., irmã da Requerente, aos do mês de do ano de e aos dias do mês de do ano de, veio a dar à luz, respectivamente a e (certidões anexas).

II. Tais menores viveram sob a guarda da mãe até que esta foi levada a óbito, aos dias do mês de de (certidão de óbito anexa), quando passaram a conviver com seus tios, neste ato Requerentes, que desde então vêm zelando pelos mesmos.

II. Os Requerentes pleiteiam, paralelamente, junto ao INSS, a pensão por morte da mãe dos menores, visto que desconhecem o domicílio do pai, que por sua vez não registrou as referidas crianças, nem tampouco as conhece.

IV. Vale ressaltar que, na medida de suas possibilidades financeiras, os Requerentes vêm assistindo os tutelados em todos os sentidos, inclusive educacionalmente e no que se refere a saúde, educação, alimentação, habitação e vestuário, dando-lhe o amparo necessário a uma boa formação.

V. A doutrinadora Maria Helena Diniz esclarece que:

"A Tutela é um instituto de caráter assistencial, que tem por escopo substituir o Pátrio Poder. Protege o menor não emancipado e seus bens, se seus pais faleceram ou foram suspensos ou destituídos do Pátrio Poder Paternal (art. 406), dando-lhe assistência e representação na órbita jurídica, ao investir pessoa idônea nos poderes imprescindíveis para tanto." Diniz, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Editora Saraiva. SP. 1987. 3ª edição 5º volume.

VI. Urge informar que os Requerentes possuem total legitimidade para pleitear a presente, conforme o art. 409 do Código Civil, sendo pessoas idôneas e de moral irrepreensível, mesmo porque os avós maternos pouco contato tem com os menores, posto doentes e de idade avançada para tanto.

VII. Os menores tutelados não possuem bens, não sendo necessário, portanto, a hipoteca legal prevista na Lei Civil, mas somente a antes informada pensão.

VIII. Isto posto, requer-se a Vossa Excelência:

- O benefício da Justiça Gratuita, com fulcro nas Leis 1.060/50 e 7510/86, por se tratarem de pessoas economicamente carentes, não podendo arcar com as custas e demais despesas processuais (documentos inclusos).
 - A ouvida do Ministério Público.
 - A apresentação de todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive o depoimento pessoal dos menores tutelados, se necessário for.
 - A procedência da presente, em todos os seus termos, com nomeação dos Requerentes como tutores de e, nos termos da Lei.
- Dá-se á causa o valor de R\$ (....).
- Termos em que,
pedem e esperam deferimento.
Aracaju (SE),
Advogado OAB/...

Anexo 3 - Modelo de Petição Inicial – Ação de requerimento de Curatela

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE.....

..... (qualificação), Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliado na Rua nº,

por seu procurador ao final assinado, com escritório na Rua nº, onde recebe intimações, vem a presença de V. Exa. com respeito e acatamento a fim de propor a presente CURATELA de (qualificação), Cédula de Identidade/RG nº, encontrando-se atualmente recolhido junto ao Manicômio Judiciário do Estado, pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir:

O Requerente é irmão do curatelado que, em razão de problemas mentais, encontra-se em tratamento junto ao referido Manicômio.

2. Enquanto deste tratamento, vem sendo o Requerente responsável pelas despesas necessárias à subsistência da ex- [mulher](#) e filhos de seu irmão enfermo.

3. Tanto que vinha recebendo, por procuração e em nome de irmão alienado, valores referentes a aposentadoria por invalidez junto ao INSS, conforme documento incluso.

Ocorre que não há expectativa de melhora a médio prazo e em razão disto, requer a V. Exa. que se digne a, tomadas as cautelas legais, nomear Curador de, para que assim tenha este seus interesses protegidos, sendo julgada procedente a presente ação e feitas as anotações necessárias.

Protesta por todos os meios de prova em direito admitidas, inclusive testemunhal e pericial. Requer os benefícios de Justiça Gratuita, tendo em vista se tratar de pessoa pobre na acepção jurídica do termo. Requer a intimação do [Ministério Público](#), para acompanhamento do feito. Atribui à presente causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ (....).

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Aracaju (SE).....

Advogado OAB/...